

ATA DE REUNIÃO

1/2023

12/10/2023	14h30	15:35	Videoconferência
Data	Hora início	Hora fim	Local

Concurso documental interno de promoção para cinco lugares de Professor Coordenador para a área científica de Línguas, nos termos e para efeitos do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro (Regime Jurídico dos Concursos Internos de Promoção a Categorias Intermédias e de Topo das Carreiras Docentes do Ensino Superior e da Carreira de Investigação Científica) e do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, na sua redação atual, bem como do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto (Regulamento dos Concursos do Instituto Politécnico do Porto), Despacho n.º 4807/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 54, de 17 de março de 2011.

Área Científica	Línguas	N.º Postos	5
Publicitação	Diário da República:	Edital (extrato) n.º 911/2023	publicado em 2023-06-01
	Código da Oferta da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º:		
	Portal:	https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/professor-coordenador-area-cientifica-de-linguas	publicado em 2023-06-01
	Jornal:	Não aplicável	
Júri	Presidente	Paulo Alberto da Silva Pereira, Professor Doutor, Presidente do Instituto Politécnico do Porto	
	Vogal	Clara Maria Laranjeira Sarmiento e Santos, Professora Coordenadora com agregação do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto	
	Vogal	Cristina Maria Ferreira Pinto da Silva, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto	
	Vogal	Maria da Graça de Albuquerque Barreto Bigotte Chorão, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto	
	Vogal	Paulo José Tente da Rocha Santos Osório, Professor Catedrático da Universidade da Beira Interior	
	Vogal	António Augusto de Freitas Gonçalves Moreira, Professor Associado Universidade de Aveiro	
	Vogal	Manuel Célio de Jesus da Conceição, Professor Associado da Universidade do Algarve	
	Vogal	Maria Margarida Afonso de Passos Morgado, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Castelo Branco	

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: admissão e exclusão das candidaturas e aprovação dos/as candidatos/as em mérito absoluto.

Na data e hora acima referidas, reuniu o Júri do presente procedimento concursal para deliberar sobre a ordem de trabalhos, no uso das competências estipuladas no Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto (Regulamento dos concursos do IPP), publicado pelo Despacho n.º 4807/2011, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 54, de 17 de março, e em conformidade com o disposto no Edital do Concurso ([Edital do Concurso](#)), com a referência ISCAP-16/2023 e publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 106, de 01 de junho de 2023 pelo Edital (extrato) n.º 911/2023, e no sítio da Internet do ISCAP, em www.iscap.ipp.pt (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer>). A reunião foi secretariada pelo Secretário do ISCAP, Pedro Miguel da Costa Soares.

Ponto único: admissão e exclusão das candidaturas e aprovação dos/as candidatos/as em mérito absoluto.

De acordo com o disposto no [Edital do Concurso](#) e em conformidade com o estipulado no artigo 17.º do Regulamento dos concursos do IPP, o Júri procedeu à apreciação das candidaturas apresentadas, para a admissão ou exclusão com base nas condições fixadas para a forma de apresentação das candidaturas, nos requisitos de admissão ao concurso e de admissão em mérito absoluto, bem como decidiu sobre a aprovação dos candidatos em mérito absoluto.

Os membros do júri deliberaram por unanimidade admitir todos os candidatos com base nas condições fixadas para a forma de apresentação das candidaturas, previstos nos requisitos de admissão, conforme ponto 5 do Edital. – Requisito de admissão administrativa ao concurso.

Relativamente ao mérito absoluto os membros do júri, com direito a voto, deliberaram:

- por unanimidade não admitir a candidata Maria José Cameira, uma vez que entenderam que não cumpre com pelo menos dois dos requisitos específicos previstos no Ponto 6 do Edital;
- por maioria admitir a candidata Maria Manuela Ribeiro Veloso, entendendo que apresenta um currículo global relevante, demonstrando que detêm mérito científico e pedagógico, capacidade de investigação e atividade desenvolvida a nível organizacional, que justificam a aprovação da candidata em mérito absoluto, tendo em conta a observância de requisitos de natureza qualitativa e quantitativa, fixados em conformidade com o n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, a que correspondem os critérios gerais e específicos fixados no ponto 6 do edital do concurso.

Votaram contra a admissão, em mérito absoluto, da candidata Maria Manuela Ribeiro Veloso, os membros do júri, Professor Doutor Paulo José Tente da Rocha Santos Osório, Professor Doutor Manuel Célio de Jesus da Conceição e Professora Doutora Maria Margarida Afonso de Passos Morgado, uma vez que, no seu entendimento, a candidata não cumpre com pelo menos dois dos requisitos específicos previsto no ponto 6 do edital.

- por unanimidade admitir os restantes oito candidatos, entendendo que apresentam um currículo global relevante, demonstrando que detêm mérito científico e pedagógico, capacidade de investigação e atividade desenvolvida a nível organizacional, que justificam a aprovação dos candidatos em mérito absoluto, tendo em conta a observância de requisitos de natureza qualitativa e quantitativa, fixados em conformidade com o n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, a que

correspondem os critérios gerais e específicos fixados no ponto 6 do edital do concurso.

Resultando a seguinte lista:

Lista de candidaturas admitidas/excluídas e de candidatos(as) aprovados(as)/não aprovados(as) em mérito absoluto

Nome do(s) candidato(s)	Deliberação do Júri	Motivos de exclusão, de não aprovação em mérito absoluto e outras observações
Alexandra Marina Nunes Albuquerque	Aprovada em mérito absoluto	
Célia Verónica Martins Tavares	Aprovada em mérito absoluto	
Joana Alexandra de Sousa e Castro Teixeira Fernandes	Aprovada em mérito absoluto	
Laura Tallone	Aprovada em mérito absoluto	
Manuel Fernando Moreira da Silva	Aprovado em mérito absoluto	
Marco António Cerqueira Mendes Furtado	Aprovado em mérito absoluto	

Maria João Cameira	Excluída	A candidata não cumpre com pelo menos dois dos requisitos específicos previsto no ponto 6 do edital.
Maria Manuela Ribeiro Veloso	Aprovada em mérito absoluto	
Sandra Patrícia Marques Ribeiro	Aprovada em mérito absoluto	
Sara Maria Cerqueira da Silva Pascoal	Aprovada em mérito absoluto	

Os membros do júri, com direito a voto, deliberaram ainda, por unanimidade:

- i) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos do ponto 12 do [Edital do Concurso](#) e dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- ii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória no mesmo Portal de Candidatura: (<https://portal.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/>), acedendo, para este efeito, à candidatura submetida; o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do *email* de notificação do Portal de Candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do *email* de notificação do Portal de Candidatura);
- iii) conforme estipulado no artigo 17.º do Regulamento dos concursos do P.Porto, as deliberações do Júri serão disponibilizadas também no sítio da Internet do ISCAP, em www.iscap.ipp.pt (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer>), bem como afixadas na Portaria do ISCAP.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi dada por encerrada, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada pelos membros do Júri, vai ser assinada pelo Presidente do Júri e pelo Secretário do ISCAP.

	Função	Assinatura
Paulo Alberto da Silva Pereira, Presidente do Instituto Politécnico do Porto	Presidente do Júri	
Pedro Miguel da Costa Soares	Secretário do ISCAP	